

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 039/2011 de 26 de agosto de 2011

Súmula: Indica delegados do Município de Londrina para participarem da Conferência Regional de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pelas Lei Municipal n.º. Lei Municipal nº 9.185 de 02 de outubro de 2003 e 10.211, de 7 de abril de 2007, e considerando,

- A manifestação de interesse dos delegados da sociedade civil, durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social, em participar da Conferência Regional de Assistência Social;
- A decisão da plenária da conferência;
- A confirmação da realização da Conferência Regional de Assistência Social para o dia 27 de setembro, no município de Londrina;

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar, como delegados do Município de Londrina para participação na Conferência Regional de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representando a Sociedade Civil, 06 vagas, sendo:

- a) 02 para trabalhadores representantes das organizações profissionais afetas à área:
Titulares: Carla Mancebo Esteves e Márcia Gonçalves Valim Paiva
Suplentes: Daniel Soares e Aneelise Moya Teixeira
- b) 02 prestadores de serviços:
Titulares Silmeri Patricia Rossi e Viviane Tamihe Kawasaki
Suplentes: Amanda Maria Santos Silva e Maria de Fátima dos Santos Reale Prado
- c) 02 usuários:
Titulares: Silvana Gomes dos Santos e Doralice Aparecida dos Reis
Suplentes: Itamar Domingues da Silva e Verônica Cardoso Costa

II – Representando o Poder Público:

Titulares: Jacqueline Marçal Micali, Simone Michele de Oliveira Schibelaky e Maria Inês Louro.

Suplentes: Sandra Cristina Bianconi da Silva, Cirlene Maria Ferreira Fonseca e Marilys Garani.

III – Observador:

Titular: Ednadi Silva Pereira Biliatto
Suplente: Eliane de Lourdes leite Kono

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de agosto de 2011.

Marilys Garani
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social